**PORTARIA PRES N0 005/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Designa empregadas públicas efetivas para atuarem no preenchimento dos dado do módulo de Relatório de Transição de Gestão, no Sistema de Gestão Integrada – SGI.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro de 2010, e artigo 151 do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017 de 18 de outubro de 2017, alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018 de 28 de março de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** **Cristianne da Silva Macêdo** e **Ednara Kellen de Lima Soares** para atuarem no preenchimento dos dados do módulo de Relatório de Transição de Gestão, no Sistema de Gestão Integrada - SGI.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 15 de Outubro de 2020.

Arq. e Urb. Jean Faria dos Santos

Presidente CAU/AM